



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**AUTÓGRAFO N.º 29/2009**

Projeto de Lei n.º 28/2009-E

ALTERA A LEI N.º 1.659/2006.

Art. 1.º O inciso II do parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 1.659, de 16 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º .....

Parágrafo único.....

.....

II – logradouro público: praça ou via de trânsito assim compreendido o leito da rua e seu passeio, localizados no perímetro urbano ou rural;

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de setembro de 2009.

Ver. Valério Trebien  
Presidente